



# Prefeitura Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 3593, DE 10 DE JUNHO DE 2013

*Qualifica como Organização Social o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS.*




*Henrique Lourivaldo Rincó de Oliveira,  
Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e  
com fundamento na Lei Municipal nº 4996, de  
22 de dezembro de 2010.*

### DECRETA

Art. 1º É qualificado como Organização Social o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, associação sem fins lucrativos, com sede na Avenida Luiz Carlos Prestes, 350 – salas 111, 112, 113, 114, 115, 202, 203, 209, 213 e Loja C – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, portador do CNPJ nº 09.652.823/0001-76, para execução de atividades dirigidas à área da saúde em especial voltadas à execução do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO e PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 10 de junho de 2013.

  
HENRIQUE LOURIVALDO RINCÓ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL